



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Caraguatatuba, 22 de maio de 2020.

**Organização da Sociedade Civil/Proponente:** Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente

**CNPJ:** 48.975.874/0001-90

**Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração

**Nº do processo:** 6285/2017cv

**Objeto:** Parceria entre o município e a OSC para desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional de crianças em creche, com idade de 0 a 3 anos e 11 meses.

**Período de Apuração:** 1º Quadrimestre. Janeiro a Abril de 2020.

**Descrição sumária das atividades:** Estabelecimento de vínculos afetivos, fortalecimento da interação com o meio social, promoção do crescimento físico das crianças, estimulação do desenvolvimento e habilidades das crianças, resgate da importância do espaço comunitário, envolvimento dos responsáveis, efetivação do atendimento, formação e pesquisa de políticas públicas e ampliação dos conhecimentos culturais através de dança, passeios culturais, receitas típicas.

**Metas:** Atender 123 crianças, ter reuniões pedagógicas e de funcionários, atender crianças em vulnerabilidade, desenvolver a biopsicossocialidade, desenvolver a autonomia e criatividade da criança, vivenciar problemas ambientais da creche, organizar um ambiente com a adversidade, buscar a educação integral com brincadeiras, acolhimento das famílias, integração, manter despesas em dia e reforma de telhado.

**Indicadores estabelecidos:** Controle de frequência através das matrículas e chamadinha; reuniões e observações diárias; ficha social de solicitação de vaga; acompanhamento familiar; observação, anotação e desenvolvimento das atividades ministradas por professoras e ADI's; avaliação e registro do professor e acompanhamento diário; evolução da independência, confiança e conhecimento do próprio corpo; valorização da liberdade de expressão; integração no ambiente; socialização; expressão dos sentimentos, emoções e necessidades; progresso da criança em se expressar de diferentes formas de linguagem; comprovante de pagamento das contas.

**Análise das atividades realizadas:** Em Janeiro foi realizada a manutenção das salas de acordo com a faixa etária das crianças e durante todo mês ocorreram entrevistas com os pais e as crianças para conhecimento das famílias e efetivação do ingresso do ano letivo; no mês de fevereiro foi planejada a rotina das crianças com o retorno do hino nacional, foi realizada a festa do sorvete, dia da família, higiene das mãos, prevenção da dengue, confecções de máscaras, instrumentos musicais e marchinhas de carnaval, além da rotina diária dentro e fora da creche; no mês de março foi comemorado o dia internacional da mulher com entrega de lembrancinhas as mães das crianças, integração com as crianças do berçário e maternal com os temas: " baile dos passarinhos" e "eu sou assim!", no dia 23 de março as aulas foram suspensas por tempo indeterminado devido ao isolamento social como medida de prevenção da contaminação do COVID -19, os pais foram orientados que as atividades seriam enviadas; no mês de abril as aulas permaneceram suspensas cumprindo o isolamento social, devido as medidas de prevenção do COVID -19, foram confeccionadas mascaras de tecidos para doação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

aos pais de alunos e também para serem vendidas, arrecadando fundos para a creche, durante o mês foram realizadas reuniões através de vídeo chamada e atividades foram enviadas através da internet aos pais para serem aplicadas com seus filhos em casa.


**Cumprimento das metas:** Conforme plano de trabalho e análise das metas estabelecidas, verificou-se que houve o devido cumprimento de todas as atividades acima descritas e executadas de acordo com o objeto da parceria. Analisando dos documentos comprobatórios da instituição, como relatórios enviados ao Supervisor de Ensino, bem como, a observação nas visitas *in loco*, percebe-se que a Associação segue o que está previsto no Plano de Trabalho apresentado, há uma evolução da aprendizagem dos alunos considerando o desenvolvimento global.

**Impacto do benefício social:** Os alunos no 1º quadrimestre de 2020 realizaram atividades que possibilitaram o desenvolvimento de suas competências intelectuais e responsabilidades como cidadãos. Essas características refletiram em alunos mais engajados nos projetos e melhor relacionados com seu ambiente e comunidade externa.

**Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal:** R\$ 434.181,88 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:** Examinando a prestações de contas referentes ao 1º quadrimestre, observou-se que a entidade realizou os devidos pagamentos de salários, férias, guias de recolhimento dos impostos, recisões bem como o pagamento do vale transporte, vale alimentação. A OSC também quitou os débitos mensais referente às despesas mensais com água, energia, assessoria contábil, além de adquirir materiais de expediente quitou gastos com manutenção predial para manter o espaço em condições adequadas.

**Conclusão:** A instituição apresentou relatórios pedagógicos comprovando a evolução de seus alunos e acompanhamento contínuo de suas dificuldades e ascensão como indivíduos, comprovando sua eficácia e coerência com o plano de trabalho e diretrizes acadêmicas para crianças da idade de 0 a 3 anos, sendo claro o progresso na aprendizagem e desenvolvimento global. Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela SOAPROC na prestação de contas do 1º quadrimestre, verificou-se a coerência entre os pagamentos efetuados e o cumprimento das metas e critérios estabelecidos no Plano de Trabalho.

  
Karina Soares Emídio e Silva  
**Gestor da Parceria**

O Secretário Municipal de Educação APROVA a prestação de contas técnico-financeira do 1º quadrimestre do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente oriundo do Processo 6285/2017.

  
Márcia Regina Paiva Silva Rossi  
**Secretária Adjunta de Educação**